



Projeto de Decreto Legislativo Nº 132/2022

“Dispõe sobre a outorga de Medalha Ayrton Senna a Fabrício César de Freitas, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ayrton Senna a Fabrício César de Freitas

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2022



Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária**

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Adolescente itapeviense, nascido e criado na cidade de Itapevi, filho da Sr. Jilaine Freitas e Sr. Ricardo Freitas, todos moradores do bairro Eng^o Cardoso, representou a Seleção Brasileira de Basquete Sub-15 na Argentina e foi campeão.

Fabrizio começou a jogar basquete aos 13 anos através da escola de basquete, e aos 14 anos ingressou para a base do Clube Paulistano-SP, clube este que está presente até hoje, sempre gostou do que faz e se esforça cada dia que passa para seu melhor desempenho. Com muita dificuldade, não falta em um treino e concilia todos eles com sua rotina de estudo regular.

Sempre teve orgulho de mostrar suas raízes e destacar o lugar da onde veio. Representou o Brasil no último final de semana na Argentina pelo campeonato Sul Americano de basquete, e se consagrou campeão e destaque da competição.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2022



Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=2H322K17JU5D3DY1>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2H32-2K17-JU5D-3DY1

